

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 68/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade O Relatório de Atividades 2022 e Plano de Ação 2023 do **IJBS - Instituto Jutta Batista da Silva de Venda Nova do Imigrante/ES.**

- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante /ES, 26 de abril de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social